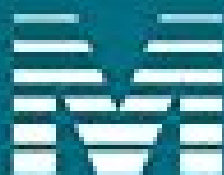


José Afonso da Silva

COMENTÁRIO CONTEXTUAL À CONSTITUIÇÃO

9ª edição,
atualizada até a
Emenda Constitucional 83, de 5.8.2014



Resumo de Comentário Contextual à Constituição

Não se tem levado em consideração a importância do contexto na interpretação constitucional. A Constituição é um texto que tem seu ser nas palavras, no seu arranjo, que nem sempre exprimem com clareza sua intencionalidade.

O intérprete da Constituição tem que partir da idéia de que ela é um texto que tem algo a dizer-nos e que ainda ignoramos. A interpretação é, assim, uma maneira pela qual o significado mais profundo do texto é revelado, para além mesmo do seu conteúdo material.

Pode-se dizer que a tarefa da hermenêutica constitucional consiste em desvendar o sentido mais profundo da Constituição pela captação de seu significado interno, da relação de suas partes entre si - ou seja, a compreensão histórica de seu conteúdo, sua compreensão gramatical na sua relação com a linguagem e sua compreensão espiritual na sua relação com a visão total da época.

Ou, em outras palavras, o sentido da Constituição se alcançará pela aplicação de três formas de hermenêutica: a hermenêutica das palavras; a hermenêutica do espírito; a hermenêutica contextual. É pela hermenêutica contextual que se descobre que textos ou palavras semelhantes, dentro da mesma Constituição, podem ter sentidos diversos, consoante o lugar que ocupam relativamente ao texto como um todo.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)